



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1626 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 085/2023- GAB 09 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr. **José Joênio Barbosa da Silva Junior**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização Sanitária, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 086/2023- GAB 09 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Airton Paulino Sousa**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Agropecuária, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 087/2023- GAB 09 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Karla Thaise Moura Rocha**, no Cargo Comissionado de Coordenador

de Ação Social, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 088/2023- GAB 09 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr. **Antonio Bezerra de Araujo**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Vigilância Ambiental, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 089/2023- GAB 09 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Felipe Araújo de Moura**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 076/2023- GAB 07 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal a Sr^a. **Ana Carolina Mendonça Duarte**, no Cargo Comissionado de

Subcoordenador(a) de Biblioteca, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 005/2023

Revoga a Portaria de concessão de Diária nº 002 de 08 de Fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de concessão de Diária nº 002, de 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação no DOM. Carnaubais, 08 de Fevereiro de 2023.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 001/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 001/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETAVEIS, PSICOTROPICOS E MATERIAL LABORATORIAL**, visando atender às necessidades do Município de CARNAUBAIS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 014/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **R 5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **33.853.517/0001-82**, no valor de **R\$ 2.913.338,00** (Dois milhões novecentos e treze mil trezentos e trinta e oito

reais), levando-se em consideração que os preços registrados na ARP encontram-se abaixo do preço médio praticado pelo mercado local, e que o valor global corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total registrado na Ata, conforme tabela abaixo:

Carnaubais/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente,

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
PRESIDENTE INTERINO CPL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO